



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000287/2015

Data: 03/03/2015 Horário: 23:04

Legislativo - PAR 14/2015

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 025/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 02/03/2.015, e registrado sob o nº 32/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR SUBVENÇÃO COM AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS NELES CONTEMPLADAS, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 03 de março de 2.015.

Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial

